



CEEI/ISRI

Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais

CEEI-ISRI, ANO I
SÉRIE DE ARTIGOS N.º 01
Abril de 2013
Propriedade do CEEI/ISRI
Maputo - Moçambique

Reflexões Sobre o Processo da Construção do Estado Moderno: Uma Análise Comparativa entre o Mundo Ocidental e África

Por:
Iraê Baptista Lundin
Pesquisadora
Departamento de Estudos Sócio Políticos e Culturais no CEEI-ISRI

Reflexões Sobre o Processo da Construção do Estado Moderno: Uma Análise Comparativa entre o Mundo Ocidental e África

FICHA TÉCNICA

Autora: Iraê Baptista Lundin

Director: António Gaspar

Edição: CEEI

Revisão: Calton Cadeado e Emílio J. Zeca

Design e Grafismo: Emílio J. Zeca

Abril de 2013

Maputo

Resumo

O artigo faz uma reflexão sobre os processos que conduziram à génese e consolidação do Estado Moderno; apresentada de forma comparativa entre a realidade Europeia Ocidental e a Africana. O exercício comparativo identifica grandes diferenças nestes processos, mas busca deixar claro que entretanto, as instituições que sustentam o Estado Moderno são universais. Face à realidade de diferenças históricas, o artigo apresenta um conjunto de questões e algumas proposições para convidar o leitor ao debate indicando ademais, que urge que o Estado Africano se consolide e se fortifique, e que nele se consolide a cidadania, sob o risco que se assim não acontecer, “aventureiros”, velhos e novos actores, possam lançar mão dele à revelia de seus cidadãos, em coabitação ou em confronto com a elite governamental.

1. Introdução

Este artigo busca reflectir sobre a aparente solidez e funcionalidade dos Estados Europeus Ocidentais na actualidade, assim como a aparente facilidade de inserção do cidadão nacional nestes Estados, em contraposição com os conflitos que os Estados Africanos ainda enfrentam para sua consolidação e para a inserção dos seus povos como cidadãos nestes territórios. Face a tal desafio, o trabalho apresenta alguns pressupostos sobre como se pode tratar o problema pois urge que o Estado Africano se consolide sob o risco de perder suas independências face a cobiça de velhos e novos actores. Neste contexto, o trabalho levanta também um conjunto de questões para debate que incluem ideias sobre como fazer o Estado Africano mais sólido, e suas instituições mais funcionais, e assim mais responsável (*accountable*) perante seus cidadãos.

Assim, mais do que uma exposição de ideias o artigo é um convite ao debate considerando:

- Primeiro, que o modelo do processo Europeu Ocidental não se afigura como um espelho recomendável para a África. E isto porque, apesar de este processo ter

cunhado e consolidado os poderes do Estado, o Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como as instituições para fazê-lo funcional, incluindo a própria máquina que regula a função pública; nesta geografia este processo foi demasiadamente sangrento e com um alto grau de intolerância que levou consequentemente à exclusão do “outro” em grandes purgas de grupos sociais que culminaram em migrações forçadas até para fora do continente Europeu, para as Américas e para a África do Sul, por exemplo.

- Segundo, que os poderes e as instituições que configuram um Estado são importantes para fazê-lo funcional. E tais poderes e instituições estão razoavelmente consolidados no mundo Ocidental, onde têm contribuído para reforçar o Estado e proteger o cidadão.

Como corolário o argumento é que o processo Europeu Ocidental não constitui um espelho para o continente Africano, mas a moldura das suas instituições sim.

Assim sendo, urge que o Estado Africano se consolide, consolide suas instituições e a cidadania no seu seio, sob o risco de fazer-se um actor cada vez mais dependente de velhos e novos actores no

cenário internacional, e perder sua soberania.

1.1. Metodologia e Estrutura do Artigo

Em termos metodológicos, o artigo revisita, de forma sumária, como teve lugar o processo de formação dos Estados Ocidentais e os desafios que se enfrentou para sua consolidação. A partir desta realidade busca-se reflectir, de forma comparativa, sobre como este processo aconteceu no continente Africano. E a partir desta diversidade histórica, o trabalho abre-se para uma reflexão sobre como o indivíduo se sente parte e se insere na instituição do Estado Moderno; assim como quais são (seriam) as condições que este Estado, principalmente em África, possui para abrigar este indivíduo como cidadão para cumprir assim, a missão de servir aos diferentes grupos sociais que perfazem os estratos sociais que compõem a cidadania, e servir às comunidades que estes grupos representam sem reprimir as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo, da economia privada e da sociedade civil.

2. O Estado Moderno

Em relação à actual configuração dos

Estados Europeus Ocidentais, importa reflectir, ainda que de forma sumária, sobre a génese do Estado Moderno na busca de suas origens dentro de um contexto histórico, e a partir daí fazer uma breve reflexão sobre sua consolidação consoante esta história, assim como a relação deste Estado com seus cidadãos. Uma vez que, segundo Fiori (1993: 1), no campo das instituições não há como recortar e definir 'padrões' sem recorrer à história. Entretanto, sem uma operacionalização clara dos conceitos a experiência histórica fica temporalmente indeterminada perdendo-se na multiplicidade dos casos, impedindo a comparação entre seus processos e formas e inviabilizando, assim, a organização e análise de suas tendências através da construção de tipos e paradigmas (*Ibid.*).

Assim sendo, importa recordar que o Estado Moderno nasce a partir de um contexto histórico Europeu Ocidental, e se consolida na Idade Moderna a partir de guerras por motivos políticos e económicos, por vezes fratricidas.

Outro exemplo de guerra pelo poder no processo de consolidação do Estado Moderno, que teve também um cunho fratricida, teve lugar na actual Inglaterra, a chamada Guerra das Rosas ou Guerra das Duas Rosas: uma série de longas e intermitentes lutas dinásticas aparentemente pelo trono da Inglaterra,

Caixa 1: A Guerra dos Cem Anos

A Guerra dos Cem Anos é um nome que se dá aos diversos conflitos armados que tiveram lugar na Europa Ocidental entre os anos 1337 e 1453, entre as duas grandes potências da época, Inglaterra e França. Trata-se de um conjunto de conflitos interrompidos por tréguas e tratados de paz. Por ter durado quase um século inteiro (1337 - 1453), é considerado um dos principais acontecimentos referidos para a transição entre a Idade Média e a Idade Moderna. As principais causas da guerra foram de ordem política, para a sucessão ao trono de França, e de ordem económica, para o acesso e controlo da região de Flandes (hoje parte da Bélgica). Quanto à sucessão, após a morte do rei francês Carlos IV, em 1328, Eduardo III, o rei da Inglaterra, reivindicou o trono francês. Eduardo III era sobrinho de Carlos IV por parte de mãe, no entanto os franceses alegaram que a coroa não podia ser herdada pela linhagem feminina. Desta forma, proclamaram como rei Filipe de Valois, primo de Carlos IV. Após a fracassada tentativa de golpe, Eduardo III declarou guerra aos franceses. Quanto à questão económica, a região de Flandres era bastante conhecida pela sua actividade mercantil; e embora pertencesse à França mantinha profundas e lucrativas relações comerciais com a Inglaterra. Como a monarquia Francesa pretendia proibir tais relações, Flandres, assim um factor de peso no conflito, passou a apoiar financeiramente a Inglaterra, o que foi um elemento decisivo para as vitórias conquistadas pelos ingleses.

Fonte: (<http://www.historiadomundo.com.br/idade-media/a-guerra-dos-cem-anos.htm>; <http://www.historiadetudo.com/guerra-cem-anos.html>).

ocorridas ao longo de trinta anos de batalhas esporádicas (1455 e 1485), durante os reinados de Henrique VI de Inglaterra, Eduardo IV e Ricardo III. Em campos opostos encontravam-se as casas de York e de Lancaster. As lutas pelo trono de Inglaterra entre famílias rivais dos descendentes de Eduardo III devem o seu nome aos símbolos das duas facções: uma Rosa Branca, para a Casa/Linhagem de York, uma Roda Vermelha, para a Casa/Linhagem de Lancaster (ambas de ascendência Plantageneta, ou seja ambos da mesma linhagem). Esta guerra termina com a simbologia de uma nova Rosa, branca e vermelha, símbolo da nova Casa/Linhagem de Tudor.

Assim o Estado Moderno foi de formando na Europa Ocidental com guerras de disputas entre potentados com incursões em territórios alheios, incluindo territórios do continente Africano, com deportação de grupos sociais que habitavam estes territórios e que por intolerância deixaram de ter espaço por suas

práticas religiosas não estarem em congruência com as dos soberanos locais (Taylor 1999).

De facto, depois de muitas lutas por questões políticas e económicas, no auge do mundo feudal, quando a religião Católica desempenhava um papel de relevo nas Cortes Europeias, surge um novo motivo de lutas internas no continente, a religião, no processo de consolidação dos Estados. Tal facto deu-se com a expansão na Europa Ocidental das teses de Martinho Lutero, que deu origem à Reforma Protestante, pelo facto de muitos príncipes Alemães passarem a abraçar os princípios doutrinários do que passou a ser chamado de Protestantismo. Um movimento que questionava as práticas do Catolicismo e focava principalmente, na autoridade do Papa em Roma sobre o ser e estar dos Estados Católicos. Para por cobro a disputas de cunho religioso, reunidos em Augusburg, em 1555 (Taylor 1999) os monarcas de então decidiram que a religião do soberano decidiria a religião dos seus súbditos, ela seria assim a imperiosa

Caixa 2: Contexto Histórico de Augusburg

A rápida difusão dos ensinamentos de Lutero pela Alemanha acirrou uma disputa já existente, entre os nobres e o império dos Habsburgs, que, apoiado pela Igreja Católica dominava boa parte das terras Alemãs, para além da Espanha, dos Países Baixos e de vários territórios da Europa Oriental. Baseados na doutrina de Lutero, os nobres Alemães lutavam para tomar os bens da Igreja e para se livrar do domínio dos Habsburgs. Ameaçados pelas pregações de Lutero, ao lado do imperador alinhavam-se os nobres mais poderosos e a Igreja Católica. A Liga de Esmalcalda, Schmalkalden em Alemão, foi constituída durante a Reforma Protestante para combater os exércitos imperiais. As revoltas populares haviam terminado, mas os nobres Católicos e Luteranos voltaram a se enfrentar por terras e poder. Carlos V, o Imperador do Sacro Império Romano Germânico, tentou por fim às divergências convocando a Dieta de Augsburg, em 1530, para discutir os conflitos que aconteciam. Tentou ainda, sob uso da força, que os Alemães ficassem submissos ao Catolicismo; os nobres Alemães então protestaram, daí o nome adoptado pelos Luteranos: Protestantes. As novas lutas políticas e religiosas recomeçaram e se estenderam até 1555 quando Fernando I assinou a Paz de Augsburg. Pelos termos desta Paz cada príncipe, um soberano, tinha o direito de impor a religião que quisesse ao povo que estava sob seu controle directo. Com o fortalecimento de luteranismo na Alemanha, ela começou a influenciar também os Países Escandinavos - Suécia, Dinamarca e Noruega; e todos os reis dessa região se converteram à Reforma Protestante, determinando o fim da influência Católica nesses Países. A Paz de Augsburg foi assim, um tratado assinado entre Carlos V e as forças da Liga de Esmalcalda em 25 de Setembro de 1555 na cidade de Augsburg, actual Alemanha. De acordo com a política de cuius regio, eius religio, a religião (Católica ou Luterana) do príncipe (eleitor) da região seria aquela a que os súbditos desse príncipe se deveriam converter. Foi entretanto, concedido um período de transição no qual os súbditos puderam escolher se não preferiam mudar-se com família e haveres para uma região governada por um príncipe da religião de sua escolha. No entanto, este tratado não conseguiu acabar com as disputas entre os dois credos cristãos, mas, embora não tenha satisfeito nenhuma das partes em conflito, conduziu a um período de cerca de cinquenta anos de paz religiosa no

continente Europeu. Importa referir entretanto, como um contexto histórico que reflectiu-se na vida política Europeia até o fim do século XX, que apesar de a Paz de Augsburgo ter sido moderadamente bem-sucedida em aliviar a tensão no Sacro Império Romano e ter aumentado a tolerância, ela deixou alguns grupos de fora e assim, coisas importantes por fazer. De facto, nem os Anabaptistas nem os Calvinistas ficaram protegidos sob esta paz, pois muitos grupos protestantes vivendo sob o domínio de um príncipe Luterano ainda se encontravam em perigo de acusação de heresia. A tolerância aos Calvinistas somente foi oficialmente estendida com o Tratado de Westphalia em 1648. Ademais, as divisões religiosas criadas pela Paz de Augsburgo deixaram a região politicamente fragmentada até bem depois de outras Nações Unidas se terem unido, o caso da Inglaterra, França, Áustria-Hungria, etc.); enfraquecendo desta forma a Alemanha como potência mundial até ao final do século XIX, pois uniu-se apenas em 1871. Alguns historiadores acham este atraso na unificação Alemã poderia ter ocasionado um extremo nacionalismo alemão nos séculos XIX e XX, o que levou indirectamente à Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Fonte: Taylor (1999: 70); Paz de Augsburgo. Infopédia [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2013. [Consultado em 10-04-2013]. Disponível na www: <URL: [http://www.infopedia.pt/\\$paz-de-augsburgo](http://www.infopedia.pt/$paz-de-augsburgo)>; <http://historica.com.br/hoje-na-historia/27021531-a-liga-de-esmalcalda>

O Tratado de Augsburgo foi assim, um acordo que no processo de consolidação dos Estados regulou o poder do soberano sobre terras e indivíduos. E tal facto se reflectiu em um reposicionamento demográfico no espaço Europeu, assim como a ocupação de territórios de outros povos no além-mar, incluindo em África.

Em 1648, cerca de um século depois de Augsburgo, com o recrudescimento de mais guerras pelo poder, pelo exercício de influência

sobre terras e homens, a situação ficou uma vez mais muito tensa e houve a necessidade da assinatura de mais um tratado de paz, o que teve lugar em Westphalia, também na Alemanha. Um novo Acordo no processo da consolidação dos Estados que decidiu que o soberano governaria com todo poder de decisão sobre todo seu território e sobre todos os homens e mulheres, seus súbditos, que habitassem este seu território (Taylor 1999).

Caixa 3 - Paz da Westphalia encerra Guerra dos Trinta Anos (1618-1648)

Importa referir que a Guerra dos Trinta anos começou em 23 de Maio de 1618, na Boémia (hoje República Checa), pela facto de nobres Protestantes terem invadido o castelo da capital e jogado pela janela os representantes do Imperador, por causa da intenção de demolir duas igrejas Luteranas, contrariando a liberdade religiosa assinada em Augsburgo. Este episódio ficou conhecido como a Defenestração de Praga. Ao facto somou-se a recusa da Liga Evangélica em aceitar a eleição do Imperador Católico Ferdinando II (1578-1637); e em represália, ter coroado o Protestante Frederico V (1596-1632) Rei da Boémia (hoje na República Checa). Depois que as tropas imperiais invadiram o território Boémio e derrotaram os Protestantes, Ferdinando II condenou os revoltosos à morte e confiscou os domínios de Frederico V, cancelou seu direito de príncipe eleitor, declarou abolidos os privilégios políticos e a liberdade de religião. Os demais principados Protestantes do Sacro Império Romano³ de Nação Germânica sentiram-se ameaçados e entraram no conflito. Em termos históricos, o que no começo era um conflito religioso, acabou se tornando uma luta pelo poder na Europa.

- A França entra na Guerra

Na segunda fase, a guerra tomou proporções internacionais, com o ingresso da Dinamarca e da Noruega no conflito. A fase seguinte envolveu a Suécia, que acabou derrotada. A última etapa da guerra envolveu directamente a França, governada pelo cardeal Richelieu, cuja política externa visava transformar a França em

uma potência na Europa. A França já havia apoiado Dinamarqueses e Suecos e declarou guerra à Espanha em 1635. O conflito estendeu-se até 1648, quando a Espanha, bastante enfraquecida, aceitou a derrota. Mercenários Holandeses, Ingleses e Espanhóis pilharam, incendiaram e mataram milhares de pessoas. Quem não foi assassinado morreu de fome ou de epidemias. Os próprios soberanos reconheceram que ninguém sairia vitorioso e resolveram organizar o armistício em duas frentes. Uma cidade Católica, Münster, e uma cidade Luterana, Osnabrück, foram escolhidas como sedes para as conversações em 1641. A partir de 1644, 150 delegados começaram seus trabalhos nas duas cidades. Mensageiros viajavam constantemente entre ambas, e também Viena, Roma e outras capitais europeias. Quatro anos depois, em 24 de Outubro de 1648, a conferência foi encerrada com três tratados independentes e o anúncio do armistício, que levou o nome da região da Westphalia. Seus resultados mais importantes: Suíços e Holandeses tornaram-se autônomos; o poder do imperador da dinastia Habsburg foi reduzido, em favor do dos príncipes e dos membros do Reich; o império manteve sua constituição federalista; e Católicos e Protestantes passaram a ser considerados membros de confissões com os mesmos direitos. A Alemanha saiu arrasada da guerra, com a população reduzida de 16 milhões para 8 milhões. No Império constituído por 300 territórios soberanos, não sobrou nenhum sentimento nacional comum. A França foi a grande vencedora: anexou a Alsácia e consolidou o caminho para sua expansão. Por sua vez, a Espanha prosseguiu em luta contra os Franceses até que, derrotada pela aliança Franco-Inglesa, aceitou a Paz dos Pirenéus, em 1659, o que confirmou o declínio de sua supremacia.

- *A Paz leva a Mudanças Radicais*

No dia 24 de Outubro de 1648, o imperador Ferdinando III do Sacro Império Romano Germânico, assinou a Paz da Westphalia com a Suécia e a França; um documento que marcou o fim do primeiro grande conflito Europeu. Assim, a chamada Paz de Westphalia (Westfälische Friede) refere-se a uma série de tratados de paz que puseram fim à Guerra dos 30 Anos e à Guerra dos 80 Anos, antes desta, ambas ocorridas na Europa. A Paz de Westphalia teve grande impacto na História Europeia sendo também considerada um dos primeiros actos diplomáticos da Europa (e do mundo).

Cria-se assim, em Westphalia, a conceitualização do Estado-Nação⁴; e inaugura-se o Estado Moderno sob o princípio de não interferência nos territórios e cidadãos de outros Estados soberanos; um princípio que persiste até 1992 quando algo muda com a Agenda para a Paz de Boutros Galli (1992) sobre a intervenção preventiva.

Em 17 de Junho de 1992, no papel de Secretário-Geral da ONU, B.B. Galli submete um documento ao Conselho de Segurança que decide que, por razões humanitárias, para proteger os direitos humanos dos nacionais, a comunidade internacional pode fazer uma

intervenção armada no território de um Estado soberano. Quebra-se assim, o princípio secular de Westphalia, de não interferência no território do soberano.

Entretanto, depois de Westphalia revoluções e outras guerras tiveram lugar no continente Europeu no processo de consolidação dos Estados⁵. Revoluções para mudar a ordem estabelecida e guerras por aparentes motivos religiosos e/ou de sucessão de tronos. Um exemplo de revolução no século XVIII, que mudou a ordem estabelecida da França, de Monarquia para República, é a Revolução Francesa.

Caixa 4:Revolução Francesa

- *Contexto Histórico*

A situação da França no século XVIII, na época do regime monárquico absolutista, era de extrema injustiça social. O chamado Terceiro Estado, depois dos nobres e do clero, era formado pelos trabalhadores urbanos, camponeses e a pequena burguesia comercial. Os impostos eram pagos somente por este segmento social com o objectivo de manter os luxos da nobreza. A França era um país absolutista nesta época. O rei governava com poderes absolutos, controlando a economia, a justiça, a política e até mesmo a religião dos súditos. Havia a falta de democracia, pois os trabalhadores não podiam votar, nem mesmo dar opiniões na forma de governo. Os opositoristas eram presos na Bastilha (prisão política da monarquia) ou condenados à morte. A sociedade francesa do século XVIII

era assim, estratificada e hierarquizada. No topo da pirâmide social, estava o clero que também tinha o privilégio de não pagar impostos. Abaixo do clero, estava a nobreza formada pelo rei, sua família, condes, duques, marqueses e outros nobres que viviam de banquetes e muito luxo na corte. A base da sociedade era formada pelo terceiro estado (trabalhadores, camponeses e burguesia) que sustentava toda a sociedade com seu trabalho e com o pagamento de altos impostos. Pior era a condição de vida dos desempregados que aumentavam em larga escala nas cidades Francesas. A vida dos trabalhadores e camponeses era de extrema miséria, portanto, desejavam melhorias na qualidade de vida e de trabalho. A burguesia, mesmo tendo uma condição social melhor, desejava uma participação política maior e mais liberdade econômica em seu trabalho.

- A Revolução Francesa

A situação social era tão grave e o nível de insatisfação popular tão grande que o povo foi às ruas com o objectivo de tomar o poder e arrancar do governo a monarquia comandada pelo rei Luis XVI. O primeiro alvo dos revolucionários foi a Bastilha, uma prisão. A Queda da Bastilha, em 14/07/1789, até hoje comemorado como o dia Nacional de França, marca o início do processo revolucionário, pois a prisão política era o símbolo da monarquia Francesa. O lema dos revolucionários era “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, que resumia muito bem os desejos do Terceiro Estado. Durante o processo revolucionário, grande parte da nobreza deixou a França, porém a família real foi capturada enquanto tentava fugir do país. Presos, os integrantes da monarquia, incluindo o rei Luis XVI e sua esposa Maria Antonieta foram guilhotinados em 1793. O clero também não saiu impune, pois os bens da Igreja foram confiscados durante a revolução. No mês de Agosto de 1789, a Assembleia Constituinte cancelou todos os direitos feudais que existiam e promulgou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Este importante documento que serviu de base para a Declaração dos Direitos Humanos da ONU (1948), trazia significativos avanços sociais, garantindo direitos iguais aos cidadãos, além de maior participação política para o povo.

- Girondinos e Jacobinos

Após a revolução, o Terceiro Estado começa a se transformar e partidos pois começam a surgir grupos com opiniões diversificadas. Os Girondinos, por exemplo, representavam a alta burguesia e queriam evitar uma participação maior dos trabalhadores urbanos e rurais na política. Por outro lado, os Jacobinos representavam a baixa burguesia e defendiam uma maior participação popular no governo. Liderados por Robespierre e Saint-Just, os Jacobinos eram radicais e defendiam também profundas mudanças na sociedade que beneficiassem os mais pobres.

- A Fase do Terror

Em 1792, os radicais liderados por Robespierre, Danton e Marat assumem o poder, e os guardas nacionais recebem ordens dos líderes para matar qualquer opositor do novo governo. Muitos integrantes da nobreza e outros franceses de oposição foram condenados a morte neste período. A violência e a radicalização política são as marcas desta época.

- A Burguesia no Poder

Em 1795, os Girondinos assumem o poder e começam a instalar um governo burguês na França. Uma nova Constituição é aprovada, garantindo o poder da burguesia e ampliando seus direitos políticos e econômicos. O general francês Napoleão Bonaparte é colocado no poder, após o Golpe de 18 de Brumário (9 de Novembro de 1799) com o objectivo de controlar a instabilidade social e implantar um governo burguês. Napoleão assume o cargo de primeiro-cônsul da França, instaurando uma ditadura.

- Em Sumário

A Revolução Francesa foi assim, um importante marco na História Moderna da civilização Ocidental. Significou o fim do sistema absolutista e dos privilégios da nobreza. O povo ganhou mais autonomia e seus direitos sociais passaram a ser respeitados como cidadãos. A vida dos trabalhadores urbanos e rurais melhorou significativamente. Por outro lado, a burguesia conduziu o processo de forma a garantir seu domínio social. As bases de uma sociedade burguesa e capitalista foram estabelecidas durante a revolução. Os ideais políticos (principalmente Iluministas) presentes na França antes da Revolução Francesa também influenciaram a independência de alguns países da América Espanhola e o movimento de libertação no Brasil.

Fonte: <http://www.suapesquisa.com/francesa/>

Depois das guerras Napoleônicas (1802-1815)⁶ no consolidação de Estados na Europa Ocidental é a século XIX, outro exemplo de guerra para a Franco-Prussiana.

Caixa 5: Guerra Franco-Prussiana

A guerra Franco Prussiana acelerou a unificação da Alemanha. A Prússia (Região Noroeste da actual Alemanha) iniciou a partir de 1860 a aplicação de um plano de modernização militar sustentado pela aliança entre a alta burguesia com os grandes proprietários e aristocratas – os junkers. Tendo à frente o chanceler Otto Von Bismarck, a Prússia visava exaltar o espírito nacionalista alemão através de sua participação em guerras. A primeira delas foi a Guerra dos Ducados contra a Dinamarca (1864), onde a Prússia lutou para anexar os ducados de Schleswig e de Holstein de população Alemã, até então pertencente à Dinamarca. Os Estados do norte reorganizaram-se na Confederação Germânica do Norte sob a liderança do kaiser Guilherme I Hohenzolern, de quem Bismarck era ministro. Outro empecilho à unificação completa da Alemanha era Napoleão III, que se opunha à emergência de uma grande potência nas fronteiras da França. Bismarck forjou então um estado de guerra entre França e Prússia, alterando o texto de um despacho de Guilherme I ao embaixador da França, tomado como um insulto à França; foi a causa imediata da declaração de guerra de Napoleão III. Esta foi a Guerra Franco-Prussiana, vencida pela Prússia, o que possibilitou a criação do Segundo Reich (Império) alemão, completando o processo Alemão de unificação.

Fonte: Castro (1990).

Entretanto, em uma leitura analítica destes processos para a consolidação do Estado Moderno, passados muitos séculos, pode-se constatar que todas as guerras e mesmo as revoluções que tiveram lugar no continente Europeu Ocidental tiveram como motivo principal, de facto, a luta pelo poder que se reflectiram em questões de comando e

soberania, lutas por território de regiões ricas em minérios por exemplo, ou rotas comerciais, todas a desembocarem no controlo do poder pelo controlo do Estado, da política e da economia. De destacar, já no século XX, os conflitos que ficaram conhecidos como Primeira Guerra Mundial (1914-1918), e Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Caixa 6: Primeira Guerra Mundial (1914-1918)

- Antecedentes

Vários problemas atingiam as principais nações europeias no início do século XX. O século anterior havia deixado feridas difíceis de curar. Alguns países estavam extremamente descontentes com a partilha da Ásia e da África, ocorrida no final do século XIX na Conferência de Berlim. Alemanha e Itália, por exemplo, haviam ficado de fora no processo neocolonial. Enquanto isso, França e Inglaterra podiam explorar diversas colónias, ricas em matérias-primas e com um grande mercado consumidor. A insatisfação da Itália e da Alemanha, neste contexto, pode ser considerada uma das causas da Grande Guerra. Importa também recordar ainda, que no início do século XX havia uma forte concorrência comercial entre os países europeus, principalmente na disputa pelos mercados consumidores. Esta concorrência gerou vários conflitos de interesses entre as nações. Ao mesmo tempo, os países estavam empenhados em uma rápida corrida armamentista, já como uma maneira de se protegerem, ou atacarem, no futuro próximo. Esta corrida bélica gerava um clima de apreensão e medo entre os países, onde um tentava se armar mais do que o outro. Existia também, entre duas nações poderosas da época, uma rivalidade muito grande. A França havia perdido, no final do século XIX, a região da Alsácia-Lorena para a Alemanha, durante a Guerra Franco Prussiana. O revanchismo Francês estava no ar, e os Franceses esperando uma oportunidade para retomar a rica região perdida. O pangermanismo e o pan-eslavismo também influenciaram e aumentaram o estado de alerta na Europa. Havia uma forte vontade nacionalista dos Germânicos em unir, em apenas uma nação, todos os países de origem germânica. O mesmo acontecia com os países eslavos.

- O Início da Grande Guerra

A fagulha deste conflito foi o assassinato do Príncipe Francisco Ferdinando, do império Austro-húngaro, durante sua visita a Sarajevo (Bósnia-Herzegovina). As investigações levaram ao criminoso, um jovem integrante de um grupo Sérvio chamado Mão Negra, contrário a influência do Império Austro-húngaro na região dos Balcãs. O império Austro-húngaro não aceitou as medidas tomadas pela Sérvia com relação ao crime e, no dia 28 de Julho de 1914, declarou guerra à Sérvia.

- Política de Alianças

Os países Europeus começaram a fazer alianças políticas e militares desde o final do século XIX. Durante o conflito mundial estas alianças permaneceram. De um lado, havia a Tríplice Aliança formada em 1882 pela Itália, Império Austro-Húngaro e Alemanha (a Itália passou para a outra aliança em 1915). Do outro lado a Tríplice Entente, formada em 1907, com a participação de França, Rússia e Reino Unido.

- O Desenvolvimento

As batalhas desta guerra se desenvolveram principalmente em trincheiras. Os soldados ficavam, muitas vezes, centenas de dias entinchados, lutando pela conquista de pequenos pedaços de território. A fome e as doenças também eram os inimigos destes guerreiros. Nos combates também houve a utilização de novas tecnologias bélicas como, por exemplo, tanques de guerra e aviões. Enquanto os homens lutavam nas trincheiras, as mulheres trabalhavam nas indústrias bélicas como empregadas.

- Fim do Conflito

Em 1917 ocorreu um facto histórico de extrema importância que internacionalizou a guerra para além da Europa: a entrada dos Estados Unidos no conflito. Os EUA entraram ao lado da Tríplice Entente, pois havia acordos comerciais a defender, principalmente com Inglaterra e França. Este facto marcou a vitória da Entente, forçando os países da Aliança a assinarem a rendição. Os derrotados tiveram ainda que assinar o Tratado de Versalhes que impunha a estes países fortes restrições e punições. A Alemanha teve seu exército reduzido, sua indústria bélica controlada, perdeu a região do corredor Polaco, teve que devolver à França a região da Alsácia Lorena, além de ter que pagar os prejuízos da guerra dos países vencedores. O Tratado de Versalhes teve repercussões na Alemanha, influenciando o início da Segunda Guerra Mundial. A guerra gerou aproximadamente 10 milhões de mortos, o triplo de feridos, arrasou campos agrícolas, destruiu indústrias, além de gerar grandes prejuízos económicos.

Fonte: <http://www.suapesquisa.com/primeiraguerra/>

Os termos e princípios do Tratado de Versalhes deixaram a Alemanha destruída e com o orgulho ferido. E pouco tempo passou até que este sentimento se fizesse sentir além

de suas fronteiras com a eclosão de um novo conflito que, por sua magnitude e abrangência foi chamado de Segunda Guerra Mundial.

Caixa 7: Segunda Guerra Mundial

- Os Antecedentes

Um conflito de tal magnitude não começa sem causas ou motivos de peso. Pode-se dizer que vários factores influenciaram seu início na Europa e, rapidamente, espalhou-se pela África e Ásia. Um dos mais importantes motivos foi o surgimento, na década de 1930, na Europa, de governos totalitários com fortes objetivos militaristas e expansionistas. Na Alemanha surgiu o nazismo, liderado por Hitler, que pretendia expandir o território Alemão desrespeitando o Tratado de Versalhes, inclusive reconquistando territórios perdidos na Primeira Guerra. Na Itália estava crescendo o Partido Fascista, liderado por Benito Mussolini, que se tornou o Duce da Itália, com poderes sem limites. Tanto a Itália quanto a Alemanha passavam por uma grave crise económica no início da década de 1930, com milhões de cidadãos sem emprego. Uma das soluções tomadas pelos governos fascistas destes países foi a industrialização, principalmente na criação de indústrias de armamentos e equipamentos bélicos (aviões de guerra, navios, tanques etc.). Na Ásia, o Japão também possuía

fortes desejos de expandir seus domínios para territórios vizinhos e ilhas da região. Estes três países, com objectivos expansionistas, uniram-se e formaram o chamado Eixo. Um acordo com fortes características militares e com planos de conquistas elaborados em comum acordo.

- O Início

O marco inicial do conflito ocorreu em 1939, quando o exército alemão invadiu a Polónia. De imediato, a França e a Inglaterra declararam guerra à Alemanha. De acordo com a política de alianças militares existentes na época, formaram-se dois grupos: Aliados (liderados por Inglaterra, URSS, França e Estados Unidos) e Eixo (Alemanha, Itália e Japão).

- Desenvolvimento e Factos Históricos Importantes:

O período de 1939 a 1941 foi marcado por vitórias do Eixo, lideradas pelas forças armadas da Alemanha, que conquistou o Norte da França, Jugoslávia, Polónia, Ucrânia, Noruega e territórios no norte da África. A Itália conquistou a Albânia e territórios da Líbia, e o Japão anexou a Manchúria.

- Em 1941 o Japão atacou a base militar norte-americana de Pearl Harbor no Oceano Pacífico (no Havai). Após este facto, considerado uma traição pelos Norte-americanos, os Estados Unidos da América entraram no conflito ao lado das forças aliadas contra o Eixo. De 1941 a 1945 começaram a ocorrer as derrotas do Eixo, iniciadas com as perdas sofridas pelos Alemães no rigoroso inverno Russo. Neste período, ocorre uma regressão destas forças que sofrem derrotas seguidas. Com a entrada dos EUA, os aliados ganharam ainda mais força nas frentes de batalha.

- Final e Consequências

Este importante e sombrio conflito terminou somente no ano de 1945 com a rendição da Alemanha e Itália. O Japão, último país a assinar o tratado de rendição, ainda sofreu um forte ataque dos Estados Unidos, que despejou bombas atômicas sobre as cidades de Hiroshima e Nagasaki. Uma acção desnecessária que provocou a morte de milhares de cidadãos japoneses inocentes, deixando um rastro de destruição nestas cidades. Os prejuízos foram enormes, principalmente para os países derrotados. Foram milhões de mortos e feridos, cidades destruídas, indústrias e zonas rurais arrasadas e dívidas incalculáveis. Importa sublinhar que o racismo esteve presente nesta guerra e deixou uma ferida grave, principalmente na Alemanha, onde os nazistas mandaram para campos de concentração e mataram aproximadamente seis milhões de judeus. Com o final do conflito, em 1945, foi criada a ONU (Organização das Nações Unidas), cujo objectivo principal seria a manutenção da paz entre as nações⁷.

Fonte: <http://www.suapesquisa.com/primeiraguerra/>

Assim, o Estado Moderno como modelo de Estado-Nação levou pelo menos cinco séculos para consolidar-se na Europa Ocidental. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi a moldura do último grande confronto que abalou a Europa e outros continentes, inclusive o Africano, para consolidar fronteiras (Estado); e consolidar nacionalidades e garantir a lealdades dos “súbditos” (Nação) em relação aos “soberanos” Europeus Ocidentais. A guerra nos Balcãs dos anos 1990, quando deu-se o desmembramento da Jugoslávia, veio finalmente reagrupar as

lealdades territoriais, étnicas e religiosas que não ficaram bem-postas com a queda do Império Otomano (1453-1924) e do Império de Habsburgo (1526-1918). Como desfecho de cinco séculos de lutas, o modelo de Estado-Nação está hoje razoavelmente consolidado na Europa Ocidental, existindo fronteiras claras para seus pares, ainda que nem sempre aceites internamente e externamente pelos (seus) cidadãos⁸. Em termos das nacionalidades, um sentimento que na Europa Ocidental consolidou-se, de facto, no século XIX, importa reflectir:

Caixa 8: Consolidação das Nacionalidades na Europa Ocidental

Segundo Rémond (1976) O processo que consolida as nacionalidades pressupõe primeiro sua existência, que ela exista, ao mesmo tempo que exista o despertar do sentimento de homens e mulheres de que fazem parte dessas nacionalidades. Na Europa Ocidental, o movimento das nacionalidades no século XIX foi em parte obra de intelectuais, graças aos escritores que contribuíram para o renascer do sentimento nacional; graças aos linguistas, filólogos e gramáticos, que reconstituem as línguas nacionais; e graças aos historiadores, que procuram encontrar o passado esquecido da nacionalidade. Com efeito, os interesses entram em acção quando, por exemplo, o desenvolvimento da economia apela para o excesso dos particularismos, para a realização da unidade. E é assim que se deve encarar, por exemplo, o lugar do Zollverein, a união alfandegária, na unificação Alemã⁹. Na Itália, foi a burguesia comerciante ou industrial que desejou a unificação do país, pois via nessa ideia a possibilidade de um mercado maior e de um nível de vida mais elevado. A política e a economia interferem assim, estreitamente no processo de criação do sentimento nacional. E é justamente essa interação que constitui a força de atracção da ideia nacional pois, dirigindo-se ao homem em sua integridade, ela pode mobilizar todas as faculdades a serviço de uma grande obra a ser realizada, de um projecto capaz de despertar energias e de inflamar os espíritos. Neste contexto, para a Itália e a Alemanha o século XIX foi o século de sua futura unidade nacional.

Fonte: Rémond (1976, Volume 2, 149-152).

2.1 A Relação do Estado com o Cidadão

Quanto a relação do Estado com o cidadão, entre os séculos XV e XIX, segundo Fiori (1993) começa a ser aplicada na Europa Ocidental alguma forma de protecção social, uma forma de contrato social, um sistema de protecção social que no século XX, antes da Segunda Guerra Mundial, passa a adquirir uma forma de assegurar os direitos sociais e económicos, mais tarde consagrados na Declaração dos Direitos Humanos da ONU

(1948), provendo educação, saúde e saneamento do meio e garantindo segurança a todos os cidadãos, quer nas áreas urbanas, quer nas áreas rurais. Um direito garantido pelas Constituições dos Estados, e que os Estados da Europa Ocidental adquiriram a capacidade de prover. Assim, nesta parte do continente Europeu o Estado pode ser mais facilitador do que interventor, pois teve sua principal função de servir ao cidadão consolidada em um sistema estruturado e sistematizado com um conjunto de servidores públicos capazes de implementá-lo, e uma burguesia forte capaz de criar riqueza.

Caixa 9: O Estado do Bem-Estar Social

O Estado do Bem Estar Social surgiu em meados de 1930, principalmente na Europa Ocidental, com o objectivo de fornecer padrões mínimos a todos os cidadãos na área de educação, saúde, renda, habitação e segurança social. Este novo modelo de Estado teve sua ascensão devido à crise industrial de 1929, onde o mercado em geral sofreu um forte arrefecimento, falências generalizadas e demissões de funcionários. Com isso o Estado passou a suprir as deficiências causadas pela queda da economia, intervindo nas leis de mercado e criando leis trabalhistas, tornando-se um governo promotor da retomada do crescimento económico voltado para a igualdade social e o bem-estar da população. O Estado do Bem Estar Social aparece assim, como o pilar para o crescimento económico e social. Ele apresenta-se como um forte regulador da economia, intervindo no mercado, criando, modificando e proporcionando avanços em leis federais, como reformas na previdência, nas políticas trabalhistas e sociais. Foram criados os Direitos Sociais, plasmados na

Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU 1948), que asseguram ao cidadão direitos básicos como saúde, educação, entre outros, buscando promover a igualdade entre as classes sociais e garantindo o mínimo de conforto e bem-estar à população. Emergindo na segunda metade do século XX, o Estado do Bem Estar Social teve seu auge da década de 60, acompanhando o crescimento económico dos países, tornando-se assim o grande aliado das classes menos favorecidas. Com a questão demográfica, população a envelhecer em uma taxa em igual proporção de novos nascimentos, e com a recorrência de crises económicas, a dos anos 1990 e a actual, desde 2008, apesar de ainda constar da agenda política por ser visto como um direito conquistado pelos cidadãos, o Estado do bem-estar social aparenta estar em declínio na Europa Ocidental.

Fonte: <http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/o-Estado-Do-Bem-Estar-Social/5800.html>. Veja também Fiori (1993); e Keynes (1992).

3. A Realidade Comparativa

Em termos comparativos, contrariamente ao Estado Europeu Ocidental, apesar de ter havido Estados em África no período pré-colonial o Estado Africano Moderno é primeiramente e acima de tudo produto da colonização¹⁰. De facto, o flagelo da colonização cunhou também a configuração do Estado Africano Moderno. Ou seja, a história não permitiu que o modelo de Estado Moderno em África surgisse de um contexto próprio, mesmo que, ao exemplo Europeu Ocidental, fosse um modelo cunhado a partir de guerras e revoluções. O modelo adoptado em África foi o de Estado Nação que se cunhou em Westphalia, feito universalmente válido pelo desenvolvimento do pensamento e do poder Ocidental. Entretanto, as guerras que se travaram na Europa através dos séculos XV e XX, que consolidaram Westphalia, não dizem respeito à África a ponto de estruturar no continente Africano lealdades territoriais e religiosas como o fez na Europa Ocidental. Tais guerras fizeram uso, entretanto, dos recursos naturais Africanos para criar a riqueza e a consolidação dos Estados Europeus; e da mão-de-obra Africana como combatente, principalmente na Segunda Guerra Mundial. E o facto de ter participado da Segunda Guerra Mundial aguçou no Homem Africano mais o desejo de liberdade, de também fazer parte destes direitos humanos que os Europeus apregoavam.

Assim, e por razões históricas ligadas ao

colonialismo, o traçado dos Estados Africanos é resultado da história de outros povos e de Acordos assinados longe de suas fronteiras, nos quais seus povos e líderes nem participaram, nem endossaram em referendo. Acordos que criaram uma geografia política que agrupa grupos sociais distintos em um mesmo espaço nacional, que envolve comunidades que, por vezes, tiveram conflitos em um passado mais distante ou mais presente, o que torna difícil a convivência pacífica em um mesmo espaço nacional.

Importa sublinhar que a noção de liberdade sempre existiu no Continente Africano; e agudizou-se com a participação do Homem Africano na Segunda Guerra Mundial. E as guerras de libertação que tiveram lugar em África, sejam as travadas no campo diplomático, sejam as travadas no campo de batalha, como em Moçambique, ajudaram a cunhar lealdades a um território, e fizeram surgir um sentido de ligação a um todo maior do que sua etnicidade, e assim começa a ser criado um embrião de Nação. Entretanto, tal sentimento ainda não se consolidou como um sentido de cidadania, e muito menos de lealdade às instituições como a do soberano no poder. Seja a instituição de soberania um Presidente, Primeiro-Ministro ou um Monarca.

Esta é uma situação real, um desafio constrangedor que ainda foi não ultrapassado em África depois de cerca de cinco décadas de independência; o que tem conduzido a guerras no Continente e que não podem, ou não

devem, ser resolvidos à maneira Europeia. Nem construindo fogueiras para queimar os opositores, nem a erguer guilhotinas nas praças públicas para cortar suas cabeças; nem a despachar os “outros” para Novos Mundos, inclusive porque hoje já não existem Novos Mundos por conquistar e explorar. Nem se pode compensar os “outros” com ganhos de terras além-mar, pois este além-mar não está mais disponível para ser ocupado por colonos. Sendo assim, urge um debate ao redor deste problema real no Continente Africano; e a questão é: como buscar e encontrar soluções para acomodar interesses, valores e necessidades nos Estados Africanos, que são tão diversos como por vezes tão contraditórios? Principalmente porque, (i) apesar de comportar enormes riquezas o que se tem para dividir no Continente ainda é a pobreza; e (ii) paira sob o Continente ventos que auguram a sede de novas conquistas de parte de velhos e novos actores.

Os contextos da história que cunharam os Estados Africanos tiveram lugar com base em princípios onde, regra geral, o indivíduo Africano não foi actor

sujeito do processo, mas sim objecto. Muitos territórios estavam dispersos no período pré colonial, e foram unidos com a colonização; e algo já estava unido, mas o colonizador dividiu para melhor reinar¹². E somente as lutas de libertação iniciaram a criação de uma identidade contra um inimigo comum, o colonizador; e visaram libertar Terras e Homens. Mas os problemas Africanos que reflectem as questões Africanas da actualidade somente emergiram para o mundo lá fora com o início das lutas de libertação e com o advento das independências no fim dos anos 1960s. Passam-se assim, pouco mais de cerca de cinquenta anos da existência do Estado Moderno em África como uma unidade política independente. Uma realidade onde, nunca é demais recordar, ainda se está a estruturar a administração pública para

O exemplo Europeu Ocidental não afigura-se o mais ideal por ter durado séculos, ter sido muito sangrento, intolerante e exclusivo, ter levado a conquistas de territórios e povos não Europeus, e ainda hoje mostrar ao mundo um resultado final questionável¹¹. A questão é então: que caminhos trilhar?

proteger o território e servir ao cidadão. E onde ainda se está a construir a cidadania na luta contra uma grande pobreza ao lado da potencial riqueza que é enorme, que carece de fazer-se colectiva e equitativamente distribuída.

Trata-se de territórios que ainda necessitam de segurança para fazerem-se Estados mais Soberanos, e de servir melhor a milhões de indivíduos em termos de prestação de serviços para seu bem-estar (saúde, educação, higiene e segurança), e de infra-estruturas, como estradas, para garantir a transitabilidade de pessoas e o comércio de bens. Indivíduos que carecem ainda, de um liberdade de expressão e de espaço de participação para a construção da cidadania, o que, ao molde Europeu e a seu tempo, somente o Estado Moderno, Nacional, e suas instituições poderão prestar.

i) Os Desafios

Os desafios são imensos. Entretanto,

considerando principalmente a história e os constrangimentos, o continente Africano não pode dar-se ao luxo de gastar cinco séculos para se estruturar e se consolidar como o fez a Europa Ocidental, e assim decidir quem fica ou quem sai das suas fronteiras. Não pode assim repetir a experiência Europeia pois já não existe espaço no mundo para tal. Os Estados Africanos precisam fazerem-se já como Estados criadores de oportunidades para levarem o serviço público básico ao cidadão comum. Os Estados precisam fazer-se fortes para fazerem leis; e para as fazer respeitar; e para promoverem a equidade entre as mulheres e os homens para o garante da paz e da harmonia social entre seus cidadãos. Estados que se abram à participação efectiva do seu cidadão nas questões de políticas públicas, e que legislem segundo esta vontade. Que garantam a paz social para assegurarem que sua população eleve o conhecimento local, valorizando-o, e que absorva o que seja útil que vem de fora;

que trate bem do corpo com a produção e valorização das coisas materiais; e da alma, com a produção e valorização das coisas espirituais; que produza bens agrícolas e manufacturados para através desta produção se criar e consolidar a burguesia nacional. E que nesta harmonia possa atrair o investimento nacional e internacional a entrar no País respeitando as regras da justiça social para fazer crescer e desenvolver o País. Que trate de si e dos seus cidadãos, e que assim possa consolidar-se antes que seus cidadãos assistam a uma nova divisão do Continente entre velhos e novos actores que cobiçam a riqueza Africana.

Para a África, considerando que a história implica constrangimentos que hoje são difíceis de resolver para os governantes e povos Africanos, urge que se consolide o Estado Africano com (mais) sabedoria do que tem acontecido. Que se crie um Estado que sirva e proteja ao cidadão, e às suas propriedades, e que abra o devido espaço para a participação deste cidadão, homens e mulheres na coisa pública, para que estes sejam os sujeitos principais do desenvolvimento. Um Estado que promova a livre iniciativa do sector privado; um Estado vivendo em paz com seus pares, outros Estados, no contexto das relações internacionais.

4. O Papel do Estado em Relação ao Cidadão em África: questões para Discussão

Como questão inicial: para o continente Africano um papel (mais) interactivo do Estado com o cidadão seria utopia ou uma realidade possível? Eu argumento que é uma realidade possível, não é utopia. Não somente por imperativos sociais, mais inclusão abre mais espaço para a participação do cidadão na coisa pública; mas também por uma questão de soberania, e de sobrevivência das independências nacionais. Assim sendo, para o que é urgente acontecer se torne realidade, a questão que se levanta é: quais as condições

para um Estado, em África, consolidar-se e fazer cumprir a sua missão de emprestar segurança ao cidadão, prestar serviço à comunidade sem reprimir as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo, da economia privada e da sociedade civil?

Como subsídio para o tratamento desta questão, vou socorrer-me de alguns pressupostos (Baptista Lundin 2006): o Estado serve ao cidadão, e à cidadania através da administração pública.

- A **cidadania** é um conceito que indica a participação do indivíduo na coisa pública, intervindo e sentindo o reflexo desta intervenção, como resultado, nas políticas públicas que devem também ser monitorizadas por este cidadão. Cidadania indica o estatuto do indivíduo oriundo do relacionamento existente entre uma pessoa natural e uma sociedade política, conhecida como Estado, pelo qual a pessoa deve a este obediência e a sociedade deve protecção (Svarlien 1986: 177). Este estatuto é determinado pela Lei do País e reconhecido pelo direito internacional. Por exemplo, o pagamento do imposto legitima e oferece mais peso à voz do cidadão de participar na coisa pública; e o voto escolhe a liderança executiva e legislativa para traçar as linhas mestras da gestão da governação, incluindo as directivas para o pagamento deste imposto.

Para melhor discussão do conceito de cidadania, importa reflectir também sobre o conceito de nacionalidade que é um facto natural. Ou seja, nacionalidade indica a mera qualidade de pertencer a uma Nação definida por elementos e factores culturais; enquanto o conceito de cidadania pressupõe a condição de ser membro de um Estado para tomar parte em suas funções. A cidadania obedece e é produto de uma espécie de contrato social entre um indivíduo e um Estado (Baptista Lundin 1998); e pode ser adquirida por nascimento ou por naturalização. Alguns Países permitem inclusive, a dupla cidadania.

A cidadania é portanto uma qualidade e um direito do cidadão; que como tal possui a condição jurídica que ostentam as pessoas individuais ou colectivas com relação com o Estado as que pertencem, e que implica em submissão à autoridade e às leis vigentes e no livre exercício de certos direitos (Svarlien 1986: 178).

- A **administração pública** trata da parte pública do Estado funcionando através de instituições sectoriais, e organizando de forma sistemática a interacção com o cidadão e o serviço prestado a indivíduos e a colectividades. Como exemplo de colectividade existem as instituições ou associações formadas por indivíduos ou grupos que dividem interesses comuns (religião, profissão/ocupação, negócios, inclinação política, etc.), existentes em comunidades urbanas e rurais.

A administração pública indica o sector de administração que está expressamente ligado ao governo e ao Estado, o processo ou actividade de administrar negócios públicos (Waldo:1955:3). A administração pública pode ser problematizada a partir de percepções diferentes no sentido da abrangência do termo, ou pela expressão do campo da prática abrangida pela expressão. No contexto Moçambicano, como exemplo, vejo a administração pública em um sentido largo, e a relaciono a todas as actividades do ramo executivo do governo nacional e das áreas dos órgãos locais do Estado compatíveis nos governos provinciais, distritais, e nos governos dos órgãos locais municipais.

Em um sentido largo, para servir ao cidadão é necessário que o Estado exerça a administração pública na promoção da cidadania. Para discutir a administração pública na promoção da cidadania importa também reflectir sobre o conceito de governação, que identifica o exercício do poder público ou a função governativa. Apesar de governação ser genericamente associada a um objectivo de melhorar o sentido de correcção e eficiência do governo (Zicaardi 1995: 79), o conceito pode ser

desmembrado em duas dimensões (*Ibid.*: 80): a governabilidade e a busca do consenso pela legitimação dos actos públicos. Entretanto, na minha percepção estas duas dimensões não perfazem dois conceitos distintos, são complementares. Senão vejamos, em um Estado de Direito governação diz respeito à eficiência nos actos públicos, prestação de contas aos cidadãos com transparência, honestidade, informação disponível e publicitada, planeamento e predictabilidade. Equidade na prestação de serviços indica a boa governação, um adjectivo que se empresta à governação legitimamente eleita para servir ao cidadão. A legitimidade e o consenso na governação são por sua vez garantidas pela representação e participação social, e pela existência de autoridades e eleições democráticas, livres, justas e transparentes, leia-se limpas. Governabilidade é assim um conceito largo que diz respeito também à administração pública, e que se deve associar por excelência com a busca do consenso para a legitimidade dos actos públicos. Assim sendo, ele refere-se não somente ao exercício da governação, mas também a todas as condições necessárias para que esta possa funcionar de forma optimamente aceitável. Ou seja, ser exercida com eficiência, legitimidade e com a participação dos indivíduos vivendo em sociedade, os cidadãos. Quando isto acontece pode-se afirmar que aumenta na governação o espaço da cidadania. Um espaço que o cidadão deve abraçar sem limites ou amarras, para participar no processo de construir desenvolvimento, e transformar-se assim, em sujeito da acção governativa. Entra nesta percepção de governabilidade, o acesso que o indivíduo tem ao espaço público, e como a informação e o serviço público são prestados ao indivíduo pela administração pública. Esta relação promove ou nega a cidadania? Uma questão aberta para reflexão.

Outro ponto importante relativo à governação refere-se às questões ligadas ao processo de participação política para a promoção do desenvolvimento, e o consenso que faz ser-se necessário entre diferentes interesses para o governo desempenhar suas

funções básicas de servir ao cidadão de maneira legal, estável e eficiente. Neste todo pode-se sublinhar a necessidade da existência de um contrato social para estruturar e guiar de forma institucional o diálogo entre o governo e os cidadãos a todos os níveis da administração política, o que para o caso do Estado Moçambicano, seriam os níveis: central, provincial, distrital, posto administrativo e localidade (Baptista Lundin 1998). Um acordo que em Moçambique deve ter lugar nos mesmos moldes do contrato que o Estado estabeleceu com a comunidade internacional aquando da independência, quando tornou-se um Estado Livre entre seus pares, em 1975, e que cumpre até o presente. A prestação de contas que tem lugar em Moçambique de forma institucionalizada de dentro para fora; deve assim começar e ser institucionalizada também de dentro para dentro, mais que somente na Assembleia da República como “O Estado da Nação”, preconizada na Constituição (2004) também preparada para atingir os cidadãos, organizados em instituições ou não, a ter lugar em forma de diálogo e de forma mais directa no campo e na cidade de todo o País onde encontra-se este cidadão, como tem acontecido regularmente desde 2003 ao nível central no Observatório do Desenvolvimento.

Em Moçambique, a Constituição da República (CRM 2004, número 5 do artigo 263) diz que “A lei determina mecanismos institucionais de articulação com as comunidades locais, podendo nelas delegar certas funções próprias das atribuições do Estado”. Presentemente pode-se afirmar que tem lugar uma institucionalização desta articulação do Estado com as comunidades ao nível local, o caso dos Conselhos de Consulta (MAE-MPF-MADER 2003) para a planificação distrital por exemplo e dos Conselhos Consultivos com o Fundo de Desenvolvimento Distrital, criado em 2007, para a participação do cidadão da economia ao nível distrital. O acesso e uso de espaço para participação e diálogo são aparentemente, legalmente mais fáceis em Moçambique junto ao governo local, pelo grau de proximidade e visibilidade que tem o

cidadão com aquele que elegeu para levar avante os destinos deste território. De facto, existe o espaço para participação do cidadão na coisa pública, na Lei (2/97, de 18 de Fevereiro, Boletim da República 1997) no pacote da municipalização, a questão, para debate, é o quão é funcional esta regulamentação?

Para Moçambique, um País que está a consolidar um Estado de Direito garantindo os espaços abertos na Lei para os cidadãos participarem na coisa pública, importa sublinhar ainda, duas outras dimensões na governação (Baptista Lundin 2001):

- A dimensão do género, para assegurar, em particular, o crescente papel da mulher nas instituições de tomada de decisão, tais como a Assembleia da República, o Judiciário e o Executivo, e no serviço público em geral, entretanto ainda baixo e de facto desproporcional comparativamente com o dos homens.
- Os obstáculos a serem ultrapassados para o Estado atingir um nível mais alto de governação participativa aos níveis centrais e locais, considerando o pesado caso da dependência do governo local em relação ao governo central, e do governo central em relação às agências e instituições financeiras, e à cooperação bilateral internacional.

4. Uma Palavra Final

A ideia deste artigo foi mostrar ao leitor a génese do Estado Moderno, como ele se consolidou onde nasceu, e como este Estado passa a se constituir a moldura institucional também no continente Africano. A discussão sobre o percurso Europeu Ocidental buscou mostrar que não se recomenda que ele seja seguido pelos Estados Africanos, por ter sido intolerante, exclusivo e sangrento e seus resultados continuarem sendo excludentes¹³. No entanto ele hoje serve de modelo de forma universal, e o reforço das suas instituições emolduram a funcionalidade da governação, o que reforça a cidadania. A reflexão mostrou ainda, que a consolidação dos Estados é um

processo complexo, que no continente Africano tem sido fonte de conflitos pelas mesmas razões que foram conflito no contexto Europeu. Ou seja, a diversidade de interesses e a dificuldade de se obter consenso entre diferentes grupos sociais que habitam o território de um Estado, a exclusão que se faz do “outro” das esferas da coisa pública, incluindo a governação, e a esfera económica,

que regra geral andam de braços dados, desencadeia lutas pelo poder, pelo controlo da exclusividade. O continente Africano está assim, a viver um contexto de conflitos para consolidar o Estado Moderno Africano, e para se criar uma cidadania inclusiva no seu seio.

O exercício comparativo mostrou as grandes diferenças que existem nestes dois processos, Europeu e Africano, apesar de



NOTAS

¹ A morte na fogueira e por decapitação eram práticas comuns como punição para o que se considerava heresia. A utilização de fogueiras como uma maneira de o Estado, então como o braço secular da Igreja, aplicar a pena de morte aos condenados que lhes eram entregues pela Inquisição, foi o método mais famoso de aplicação da pena capital nesta época, embora existissem outros. Seu significado era basicamente religioso, dada a religiosidade que estava impregnada na população daquela época, inclusive entre os monarcas e senhores feudais -, uma vez que o fogo simbolizava a purificação, configurando a ideia de desobediência a Deus (pecado) e ilustrando a imagem do Inferno. (<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/inquisicao/inquisicao.php>). Quanto à decapitação, tendo sido uma prática durante Idade Média na Europa Ocidental a decapitação manual, em um momento na história, durante a Revolução Francesa (1789-1799) surge a guilhotina, um aparelho de decapitação mecânica criada por Joseph Ignace Gillotin em 1738. A guilhotina tinha a finalidade de “proporcionar uma morte rápida e sem dor aos condenados à morte”. O doutor Gillotin defendeu na Assembleia Nacional Francesa que esse seria um método mais humanitário, eficaz e igualitário, já que na época os nobres tinham privilégios até na hora de morrer. Porém, com a Revolução Francesa todo e qualquer suspeito de se opor ao regime passou a ser decapitado, dessa forma a guilhotina ficou marcada como símbolo de crueldade e opressão (<http://www.historiadomundo.com.br/curiosidades/guilhotina.htm>).

² Em 1685, na revogação ao Édito de Nantes - por os huguenotes se oporem ao absolutismo régio de Luís XIV, o chamado Rei Sol - este reiniciou as perseguições na França que redundaram na partida ilegal de milhares de protestantes para o exílio em Inglaterra, na Holanda, na Alemanha, na América e mesmo na África do Sul. [http://www.infopedia.pt/\\$os-huguenotes-e-as-guerras-da-religiao-em-Franca](http://www.infopedia.pt/$os-huguenotes-e-as-guerras-da-religiao-em-Franca).

³ O Sacro Império Romano de Nação Germânica foi formado por Otto, o Grande, sagrado imperador pelo Papa João XII no ano 962. Começou assim o I Reino (I Reich), que seria dissolvido apenas em 1806.

⁴ O Estado identifica um território, um povo e uma soberania. A nação é “a comunidade de cidadãos de um Estado, vivendo sob o mesmo regime ou governo e tendo uma comunhão de interesses; a colectividade de habitantes de um território com tradições, aspirações e interesses comuns, subordinadas a um poder central que se encarrega de manter a unidade do grupo; o povo de um Estado, excluindo o poder governamental.”

Entretanto, o conceito desenvolveu-se para descrever grandes grupos fechados, como guildas e outras corporações, que necessitavam ser diferenciados de outros com os quais coexistiam: daí as “nações” aparecerem como sinónimo de estrangeiro. O significado fundamental de “nação”, e também o mais frequentemente ventilado na literatura, era político. Igualizava “o povo” e o Estado à maneira das revoluções Francesa e Americana, uma igualização que soa familiar em expressões como “Estado-Nação” e “Nações-Unidas”. A equação nação=Estado=povo e, especialmente, povo soberano, vinculou indubitavelmente a nação ao território, pois a estrutura e a definição dos Estados eram agora essencialmente territoriais. Implicava também uma multiplicidade de Estados Nações assim constituídos, principalmente na Europa Ocidental, e de fato isso era uma consequência da autodeterminação popular (Hobsbawn 1990: 27-32).

⁵ Veja Castro (2009) sobre as unificações dos Estados e dos principados na Alemanha (1860) e Itália (1871), em Estados.

⁶ Guerras Napoleónicas - Tal designação é dada ao conflito armado que se estendeu na Europa de 1803 a 1815, opondo a quase totalidade dos Estados da Europa a Napoleão Bonaparte, herdeiro da Revolução Francesa. Napoleão chegou ao poder como Primeiro Cônsul (1799) vindo a ser coroado imperador da França, em 1804, sob o título de Napoleão I. A partir de 1807 Napoleão conduziu o governo sem considerar aos Poderes Legislativos com características autoritárias, imperiais e expansionistas de ditador. As guerras, a princípio localizadas como conflitos entre soberanos, tornaram-se guerras nacionais a partir da resistência popular de Espanha e Portugal (Guerra Peninsular). Depois da derrota na Rússia em 1812, e com o apoio da Grã-Bretanha, os Estados europeus, derrotadas em sucessivas coligações, acabaram por se impor a Napoleão na Batalha de Waterloo (1815) e forçaram o imperador Francês ao exílio na Ilha de Elba. Em Março de 1815 Napoleão escapa do exílio e regressa à França. O Rei Francês, Luís XVIII, fugiu e Napoleão viu-se de novo no poder. Os Estados Europeus reuniram apressadamente um exército aliado, sob o comando de Inglês Wellington e do Prussiano Gebhard Leberecht von Blücher, que derrotou Napoleão na Bélgica, em Waterloo, em Junho. Napoleão foi novamente exilado, agora para a ilha de Santa Helena no Atlântico Sul, onde morreu em 1821.

⁷ Entretanto, com o fim da Segunda Guerra Mundial inicia-se um período que ficou conhecido como Guerra Fria, posicionando, agora em lados opostos, os Estados Unidos da América e a União Soviética. Uma disputa geopolítica entre o capitalismo norte-americano e o socialismo soviético, onde ambos países buscavam ampliar suas áreas de influência sem

entrar em conflitos armados. Muitos povos lutaram, e neste período inicia-se as lutas de libertação em África, regra geral, com os colonialistas a serem apoiados pelo bloco Capitalista, e os colonizados apoiados pelo bloco Socialista. Este antagonismo termina em 1989, com o fim da União Soviética, e com a queda do Muro de Berlim que dividiu literalmente os dois blocos no meio da cidade de Berlim, na Alemanha.

⁸ Existem muitos movimentos separatistas no continente Europeu, alguns mais activos, como a ETA na região Basca da Espanha, outros mais dormentes como na Sicília, ilha no Sul da Itália. Neste contexto, importa referir que prepara-se para este ano um referendo na Escócia, um dos quatro Países membros do Reino Unido, para o povo decidir sobre a independência deste território.

⁹ O passo fundamental para a unidade Alemã foi a criação do Zollverein (1834) - união alfandegária -, que derrubou as barreiras aduaneiras entre os Estados alemães, proporcionando uma união económica de facto e dinamizando o capitalismo Alemão (Castro 2009).

¹⁰ A Conferência de Berlim realizada entre 19 de Novembro de 1884 e 26 de Fevereiro de 1885 teve como objectivo organizar, na forma de regras, a ocupação de África pelas potências coloniais e resultou em uma divisão que não respeitou, nem a história, nem as relações étnicas e nem mesmo as relações familiares dos povos desse continente. A

acta redigida em Berlim 26 de Fevereiro de 1885 entre a França, a Alemanha, o Império Austro-húngaro, a Bélgica, a Dinamarca, a Espanha, os Estados Unidos da América, a Grã-Bretanha, a Itália, os Países Baixos, Portugal, a Rússia, a Noruega, a Suécia e a Turquia, foi para regulamentar a liberdade de comércio nas bacias dos rios Congo e do Niger assim como novas ocupações de territórios sobre a Costa Ocidental da África (Arnaut (s/d, <http://casadehistoria.com.br>; Castro 2009).

¹¹ Vide os problemas que enfrenta a União Europeia com a crise financeira desde 2008, o que se transformou em crise política com alguns Estados, como Grécia e Portugal, a recuarem no contrato social com seus cidadãos, a retirarem os direitos sociais e económicos que estes já tinham como garantido; o que pode por em causa a própria ligação do cidadão com o Estado.

¹² Um filme razoavelmente recente, “Tiros em Ruanda” (2005), dirigido por Michael Caton-Jones, narra o caos legado pelos antigos colonizadores belgas; e sugere que antes da chegada dos europeus, não havia hostilidade entre tutsis e hutus. Mas, para os colonizadores, era preciso dividir para reinar.

¹³ Como atestam os casos da Grécia e Portugal, onde, em caso de crise económica financeira, o grande fardo da factura não é suportado pela elite.

Referências Bibliográficas

Baptista Lundin, I. (1998) *O Estado, as Elites e as Comunidades - Reflexões sobre um contracto social funcional entre as partes. O caso de Moçambique*. Apresentado no V Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais que teve lugar em Maputo em 1998, publicado em CD-ROM. Também publicado no *Mensal*, (2000), Ano 5, Número 7, CEEL-ISRI: Maputo.

Baptista Lundin, I. (2001) “*Reflection on the National State in Africa on the Light of the Development of the Continent’s Regeneration – Theory, practice and the role of key players*”. Paper presented in a Regional Conference on the theme “Development and Transformation at the Crossroads in South Africa: Challenges of the 21st Century – May, 9-11 2001 at the Joint Center for Political and Economic Studies, South Africa. www.jointcenter.org.

Baptista Lundin, I. (2006) *A Administração Pública e a Cidadania*. Palestra proferida por ocasião da Semana de Administração Pública no ISRI. Maputo.

Baptista Lundin, I. (2007) *Negotiating Transformation: Urban livelihoods in Maputo adapting to thirty years of political and economic changes*. School of Business, Economics and Law, Göteborg

University: Gothenburg.

Boletim da República (1997) *Aprova o Quadro Jurídico para as Autarquias Locais*. I Série Número 7. Publicação Oficial da República de Moçambique: Maputo.

Castro, L. (2009) *As Unificações e o Imperialismo no Século XIX*. <http://novahistorianet.blogspot.com/2009/01/as-unificacoes-e-o-imperialismo-no-sculo.html>

Constituição da República (2004) *República de Moçambique*. Imprensa Nacional: Maputo.

Fiori, J.L. (1993) *Estado do Bem-estar Social: Padrões e Crise*. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Artigo disponível em www.iea.usp.br/artigos.

Galli, B. B. (1992) *An Agenda for Peace: Preventive diplomacy, peace-making and peacekeeping*. www.un.org,

Governo de Moçambique (2006) *Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta (2006-2009)*, PARPA II. Maputo

Hobsbawn, E. (1990). *A Nação como Novidade: da revolução ao liberalismo. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Paz e Terra: Rio de Janeiro 27-32.).

- Keynes, J. M.** (1992) *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Traduzido para o Português por da Cruz, Mário Ribeiro, do original *General Theory of Employment, Interest and Money* Macmillan Press: London; St. Martin's Press: newYork. Editora Atlas: São Paulo.
- MAE-MPF-MADER** (2003) *Participação e Consulta Comunitária na Planificação Distrital – Guião para Organização e Funcionamento*. Maputo.
- Marshall, T.H.** (1950) *Citizenship and Social Class*. Cambridge University Press: Cambridge.
- Rémond, R.** (1976) *O Século XIX – 1815-1914*. Cultriz: São Paulo. Volume 2, 149-152.
- Svarlien, O.** (1986) Cidadania. Benedito Silva (ed.) *Dicionário de Ciências Sociais*. Fundação Getúlio Vargas, Ministério de Educação e Cultura: Rio de Janeiro, 177.
- Taylor, P. J.** (1999) *Modernities – A geo historical interpretation*. Polity Press: Cambridge, Blackwell Publishers Ltd: Oxford.
- Waldo, D.** (1955) *The Study of Public Administration*. Doubleday: Garden City New York.
- Zicaard, A.** (1995) *Governance and Governability: One or two concepts?* Robert H. and Reid Cramer (eds.), *International Workshop on Good Local Government, first annual proceeding*. The University of Texas at Austin: Texas.
- Portais da Internet** (consultados entre 8-11 de Abril de 2013)
- www.onu.org.
- <http://casadehistoria.com.br>.
- <http://historica.com.br/hoje-na-historia/27021531-a-liga-de-esmalcalda>
- <http://novahistorianet.blogspot.com/2009/01/as-unificacoes-e-o-imperialismo-no-sculo.html>
- [http://www.infopedia.pt/\\$os-huguenotes-e-as-guerras-da-religiao-em-Franca](http://www.infopedia.pt/$os-huguenotes-e-as-guerras-da-religiao-em-Franca)
- [http://www.infopedia.pt/\\$paz-de-augsburgo](http://www.infopedia.pt/$paz-de-augsburgo)
- <http://www.historiadetudo.com/guerra-cem-anos.html>
- <http://www.historiadomundo.com.br/idade-media/a-guerra-dos-cem-anos.htm>
- <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/inquisicao/inquisicao.php>
- <http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/o-Estado-Do-Bem-Estar-Social/5800.html>

CEEI-ISRI

Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais

O Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais – CEEI corresponde a Divisão de Investigação do ISRI é a unidade orgânica responsável pela realização de pesquisas aplicadas do ISRI. A missão estratégica do Centro dos Estudos Estratégicos Internacionais é a produção e divulgação de análises sobre os processos políticos, sócio-económicos e culturais da sociedade moçambicana, da região e do Sistema Internacional. A linha de pesquisa do CEEI tem como enfoque as seguintes áreas: Economia e Desenvolvimento, Estudos de Paz e Segurança, Estudos Sócio-Políticos e culturais, Estudos de Relações Internacionais e Política Externa. O CEEI estabelece-se como um canal aberto, inclusivo e que encoraja independência e liberdade de pensamento com vista a contribuir para o desenvolvimento e reformas políticas em Moçambique. A produção local de conhecimentos sobre práticas de desenvolvimento e experiências internacionais constitui valor acrescentado que o centro oferece a todos os interessados em estudar, investigar e divulgar assuntos ligados ao desenvolvimento económico, social e político de Moçambique e do mundo. Para o efeito, CEEI privilegiará a diversidade de focos temáticos e a pesquisar, co-relacionando uns dos outros, mas distintos nos assuntos para cada edição a publicar.

Contacto:

Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais
Ruas dos Desportistas - Prédio JAT 5,
2º Andar, Maputo - Moçambique



Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais - CEEI/ISRI